

A presente Newsletter visa indicar as principais medidas de âmbito excepcional destinadas à prevenção, contenção e tratamento do COVID-19 e a atenuar os efeitos económicos e sociais para as empresas e os cidadãos.

MEDIDAS DE ÂMBITO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

DESPACHO N.º 104/2020 - XXII, DE 9 DE MARÇO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 104/2020 - XXII, de 9 de março, estabeleceu a prorrogação do prazo de entrega da declaração Modelo 22 e do pagamento do IRC para 31 de julho de 2020, bem como o adiamento do primeiro Pagamento Especial por Conta, de 31 de março para 30 de junho de 2020, e o adiamento do primeiro Pagamento por Conta, de 31 de julho para 31 de agosto de 2020, para sujeitos passivos com período de tributação coincidente com o ano civil.

INFORMAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com informação veiculada no sítio da Segurança Social na *internet*, estão a ser definidas as regras do adiamento do pagamento de contribuições. Neste sentido, considerando que o prazo de pagamento das contribuições termina dia 20 de março, será o mesmo adiado. Aguarda-se, contudo, informação sobre a data e de que forma será efetuado o pagamento.

MEDIDAS DESTINADAS A ATENUAR OS EFEITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

A. MEDIDAS DE NATUREZA LABORAL

DESPACHO N.º 2836-A/2020, DE 2 DE MARÇO, DOS GABINETES DAS MINISTRAS DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E DA SAÚDE

O Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, ordenou aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por COVID-19.

DESPACHO N.º 2875-A/2020, DE 3 DE MARÇO, DOS GABINETES DAS MINISTRAS DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E DA SAÚDE

O Despacho n.º 2875-A/2020, de 3 de março, adotou medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários do regime de segurança social que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido ao perigo de contágio pelo COVID-19.

DESPACHO N.º 3103-A/2020, DE 9 DE MARÇO, DOS GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL E DA SAÚDE

O Despacho n.º 3103-A/2020, de 9 de março, operacionalizou os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A, de 3 de março.

PORTARIA N.º 71-A/2020, DE 15 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 11-C/2020, de 16 de março, e alterada pela Portaria n.º 76-B/2020, de 18 de março, determinou a atribuição de apoios imediatos de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados a trabalhadores e empregadores afetados pelo surto provocado pelo COVID-19.

B. INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

RESOLUÇÃO N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS

A Resolução n.º 10-A/2020, de 13 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 11-B/2020, de 16 de março, apoiou um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do COVID-19, nomeadamente, a criação de uma linha de crédito para apoio à tesouraria das empresas (200 milhões €), apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em empresa em situação de crise empresarial, com ou sem formação, com direito a uma compensação retributiva análoga a um regime de *lay-off* simplificado.

MEDIDAS RELATIVAS À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO DO COVID-19

DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estabeleceu medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID-19, tal como um regime excepcional de contratação pública, a suspensão de atividades letivas e não letivas, medidas relativas a atos e diligências processuais e procedimentais, medidas de proteção social na doença e parentalidade, medidas de apoio a trabalhadores independentes, formas alternativas de trabalho.

DECRETO N.º 14-A/2020, DE 18 DE MARÇO, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

RESOLUÇÃO N.º 15-A/2020, DE 18 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Resolução n.º 15-A/2020, de 18 de março, autorizou a declaração do estado de emergência.

LEI N.º 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, ratificou os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e aprovou as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19, no que diz respeito às matérias relativas à incidência fiscalização prévia, pelo Tribunal de Contas, de atos e contratos praticados ou celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, bem como os prazos para praticar atos processuais e procedimentais que devam ser realizados no âmbito dos processos e procedimentos que correm termos nos órgãos jurisdicionais e, por último, ao regime extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários.

MEDIDAS RELATIVAS A RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, MOBILIDADE E DE TRANSPORTES

A. ATIVIDADES ECONÓMICAS

DESPACHO N.º 3298-B/2020, DE 13 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3298-B/2020, de 13 de março, declarou a situação de alerta em todo o território nacional.

DESPACHO N.º 3299/2020, DE 14 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL, DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3299/2020, de 14 de março, determinou o encerramento dos bares, todos os dias, às 21 horas.

DESPACHO N.º 3301-B/2020, DE 15 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS

O Despacho n.º 3301-B/2020, de 15 de março, determinou as medidas excepcionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do COVID-19.

DESPACHO N.º 3301-D/2020, DE 15 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL, DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA MINISTRA DA SAÚDE E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA MOBILIDADE E DAS INFRAESTRUTURAS

O Despacho n.º 3301-D/2020, de 15 de março, determinou a adoção de medidas adicionais de natureza excepcional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19.

PORTARIA N.º 71/2020, DE 15 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A Portaria n.º 71/2020, de 15 de março, definiu as restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas.

B. MOBILIDADE E TRANSPORTES

DESPACHO N.º 3186-C/2020, DE 10 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

O Despacho n.º 3186-C/2020, de 10 de março, suspendeu os voos das zonas de Itália mais afetadas pelo surto provocado pelo COVID-19: Emilia- Romagna, Piemonte, Lombardia e Veneto.

DESPACHO N.º 3186-D/2020, DE 10 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

O Despacho n.º 3186-D/2020, de 10 de março, suspendeu os voos de Itália.

DESPACHO N.º 3298-C/2020, DE 13 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA MINISTRA DA SAÚDE E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

O Despacho n.º 3298-C/2020, de 13 de março, determinou a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

RESOLUÇÃO N.º 10-B/2020, DE 16 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS

A Resolução n.º 10-B/2020, de 16 de março, repôs, a título excepcional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras no âmbito da situação epidemiológica provocada COVID-19.

DESPACHO N.º 3372-C/2020, DE 17 DE MARÇO, DOS GABINETES DO PRIMEIRO-MINISTRO E DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Despacho n.º 3372-C/2020, de 17 de março, reconheceu a necessidade da declaração da situação de calamidade no município de Ovar.

DESPACHO N.º 3427-A/2020, DE 18 DE MARÇO, DOS GABINETES DOS MINISTROS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA MINISTRA DA SAÚDE E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

O Despacho n.º 3427-A/2020, de 18 de março, interditou o tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções.

RESOLUÇÃO N.º 10-D/2020, DE 19 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS

A Resolução n.º 10-D/2020, de 19 de março, declarou a situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da situação epidemiológica do COVID-19.

MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE E À PROTEÇÃO DA FAMÍLIA

DESPACHO N.º 3186-B/2020, DE 10 DE MARÇO, DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

O Despacho n.º 3186-B/2020, de 10 de março, criou, na dependência da diretora-geral da Saúde, enquanto autoridade de saúde nacional, a Linha de Apoio ao Médico (LAM), sediada na Direção-Geral da Saúde.

DESPACHO N.º 3219/2020, DE 11 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3219/2020, de 11 de março, determinou a aquisição imediata, por todas as unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, dos medicamentos, dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual, para reforço dos respetivos stocks em 20%.

DESPACHO N.º 3300/2020, DE 15 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3300/2020, de 15 de março, estabeleceu a medida de caráter excecional e temporário de restrição do gozo de férias durante o período de tempo necessário para garantir a prontidão do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no combate à propagação de doença do novo Coronavírus.

DESPACHO N.º 3301/2020, DE 15 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3301/2020, de 15 de março, estipulou as regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados, como forma de garantir a continuidade da resposta do SNS.

DESPACHO N.º 3301-A/2020, DE 15 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL, DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3301-A/2020, de 15 de março, determinou a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis.

DESPACHO N.º 3301-E/2020, DE 15 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

O Despacho n.º 3301-E/2020, de 15 de março, delegou nos dirigentes máximos, órgãos de direção ou órgãos de administração, dos órgãos, organismos, serviços e demais entidades, incluindo o setor público empresarial do Ministério da Saúde, a competência para autorizar a contratação de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego a termo, pelo período de quatro meses, tendo em vista o reforço de recursos humanos necessário à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia COVID-19.

DESPACHO N.º 3427-B/2020, DE 18 DE MARÇO, GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Despacho n.º 3427-B/2020, de 18 de março, suspendeu as atividades letivas e não letivas e formativas presenciais no âmbito da COVID-19.

MEDIDAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO N.º 3301-C/2020, DE 15 DE MARÇO, DOS GABINETES DOS MINISTROS DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA PRESIDÊNCIA, DAS FINANÇAS, DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO PLANEAMENTO, DA CULTURA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E DA EDUCAÇÃO, DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E DA SAÚDE, DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO, DA COESÃO TERRITORIAL E DA AGRICULTURA E DO MINISTRO DO MAR

O Despacho n.º 3301-C/2020, de 15 de março, adotou medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional, no âmbito do combate ao surto do COVID-19.

DESPACHO N.º 3372-B/2020, DE 17 DE MARÇO, DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

O Despacho n.º 3372-B/2020, de 17 de março, adaptou às especificidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros o regime de isolamento profilático dos funcionários ou trabalhadores em funções nos serviços periféricos externos, bem como aos estagiários do PEPAC-MNE.

MEDIDAS RELATIVAS À REQUISIÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO N.º 10-C/2020, DE 17 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS

A Resolução n.º 10-C/2020, de 17 de março, reconheceu a necessidade de se proceder à requisição civil dos trabalhadores portuários em situação de greve até ao dia 30 de março de 2020.

PORTARIA N.º 73-A/2020, DE 17 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

A Portaria n.º 73-A/2020, de 17 de março, procedeu à requisição civil de trabalhadores da estiva e portuários.